



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

MINUTA DA ATA Nº 4/2020

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		x
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente a Professora Célia Lourenço, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, acompanhada de uma turma de alunos de Ciência Política do 12.º Ano, para assistirem a esta reunião. Esteve ainda presente o Sr. António Manuel Simões, proprietário da Quinta do Cruzeiro, em Seixo da Beira. -----

----- No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, solicitou então junto do público presente inscrições para o respetivo período, tendo-se registado a inscrição do Sr. António Manuel Simões, proprietário da Quinta do Cruzeiro, em Seixo da Beira, uma das queijarias certificadas da região, na produção do Queijo Serra da Estrela, que foi bastante afetada pelos incêndios de outubro de 2017, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- O Sr. António Manuel Simões deu por terminada a sua participação na reunião, ausentando-se de seguida do Salão Nobre. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Carlos Carvalheira. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS CARVALHEIRA

2.1.1 – PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DO 12.º ANO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA PRESENTE REUNIÃO

----- No uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira começou por cumprimentar todos os presentes, em particular a Professora Célia Lourenço e os alunos de Ciência Política do 12.º Ano, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, saudando e enaltecendo a presença de todos nesta reunião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 03/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 23 DE JANEIRO

----- A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de janeiro de 2020 (ATA N.º 03/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Maria Emília Simões Gomes Moreira não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

3.2.2 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – CAMINHADA DE SOLIDARIEDADE

U.D.E.S.

----- Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo interno 859, de 8 de janeiro de 2020, associada ao processo n.º 2020/450.10.213/2, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento do divertimento público na via pública, denominado “Caminhada de Solidariedade”, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no âmbito de uma ação de angariação de bens para a Associação Acreditar, que decorreu no passado dia 10 de janeiro, pelas 13h30, na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços. -----

----- Sobre o assunto interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 9 de janeiro de 2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento do divertimento público na via pública, denominado “Caminhada de Solidariedade”, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no âmbito de uma ação de angariação de bens para a Associação Acreditar, que decorreu no passado dia 10 de janeiro, pelas 13h30, na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

3.3 - INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal as Declarações emitidas ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, e de forma individual, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, a declarar todos os compromissos plurianuais existentes, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes, à data de 31 de dezembro de 2019. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

3.4 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:-----

----- “Foi publicada no dia 16 de agosto de 2018 a Lei n.º 50/2018, Lei-quadro que transfere competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Tendo entrado em vigor no dia 17 de agosto de 2018 este diploma só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial por forma a permitir a aplicabilidade e eficácia da transferência das competências nas datas indicadas no diploma. Entretanto foram publicados, no mês de novembro de 2018, alguns diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais. A saber:-----

----- - Decreto-lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

----- - Decreto-lei n.º 101/2018 de 29 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

----- - Decreto-lei n.º 102/2018 de 29 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

----- - Decreto-lei n.º 103/2018 de 29 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

----- - Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.-----

----- Nos referidos Decretos-lei encontra-se plasmado que a transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integram, sendo da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal esse acordo. As áreas em questão da promoção turística interna sub-regional, justiça, projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento e da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, são exemplos do reforço e aprofundamento da autonomia local, apresentando um modelo de transformação de funcionamento do Estado e aproximação aos cidadãos e às empresas.-----

----- As entidades intermunicipais, enquanto elemento de reforço da cooperação entre os municípios de determinada região, têm, por essa via, nesse espaço geográfico, uma eficiência e eficácia na decisão e ação fundamentais, sendo fulcral a sua intervenção ao nível da concertação dos principais intervenientes nas áreas em questão. A sua atuação estratégia de gestão integrada de promoção do potencial económico dos seus municípios é fundamental no sentido do esbatimento das assimetrias regionais e para a reversão da tendência de diminuição populacional que temos vindo a assistir. **Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências supra referidas e constantes dos Decretos-lei n.º 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, para os órgãos das entidades intermunicipais.**-----

----- Sobre o assunto interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- **A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta, submetendo à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências supra mencionadas e constantes dos Decretos-lei n.º 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, para os órgãos das entidades intermunicipais.--**

3.5 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, EM MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000.00 € PARA O ANO DE 2020 - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS-----

D.A.G.F.

----- Considerando que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2019 e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 12 de dezembro de 2019, deliberou nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3 de

setembro, autorizar a contratação de um empréstimo de Curto Prazo, em modalidade de Conta Corrente, até ao montante de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), junto do Millenium bcp – Banco Comercial Português, S.A., de acordo com a proposta apresentada pela referida entidade bancária, foi presente pelo Presidente da Câmara o contrato remetido pelo Millenium bcp, tendo em vista a aprovação das respetivas cláusulas contratuais a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela instituição bancária. -----

-----**Depois de devidamente analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato e as respetivas cláusulas contratuais de empréstimo de Curto Prazo, em modalidade de Conta Corrente, a firmar com o Millenium bcp – Banco Comercial Português, S.A., para o montante de 500.000,00 €, escolhendo como indexante a Euribor a 180 dias, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - "CARNAVAL BEIRA SERRA 2020"-----

D.A.G.F.

O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

----- **A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

----- **A presente despesa foi objeto de cabimento número 45039 e de compromisso número 46581.**-----

A-2) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO COBRAL-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral**, um subsídio no montante de **4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, designadamente despesas relacionadas com juros e demais encargos bancários inerentes a dois empréstimos contraídos na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital destinados à execução da RLIS – Rede Local de Inserção Social, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

----- Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- Interveio ainda a vereadora Maria Emília Moreira, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta.**-----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 45040 e de compromisso número 46582. -----

A-3) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020-----

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2019/2020, correspondente ao período de fevereiro a junho de 2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Sénior 2019/20				
Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidade de fevereiro a junho 2020				
Entidade	Modalidade	Subsídio Anual	Valor Mensal 10 meses	Valor Mensal 5 meses (Fev.-Jun)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70 000,00 €	7 000,00 €	35 000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2 000,00 €	10 000,00 €
Associação Desportiva de Lajes da Beira	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	20 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	20 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55 000,00 €	5 500,00 €	27 500,00 €
Total:		225 000,00 €	22 500,00 €	112 500,00 €

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

----- A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

A-4) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020-----

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2019/2020, correspondente ao período de fevereiro a junho de 2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2019/20			
Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidade de fevereiro a junho 2020			
Entidade	Subsidio Anual 2019/20	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor Mensal 5 meses (Fev.-Jun)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2 500,00 €	1 250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2 500,00 €	1 250,00 €
	Futebol 7 - Iniciados Masculinos	7 000,00 €	3 500,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7 000,00 €	3 500,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7 000,00 €	3 500,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2 000,00 €	1 000,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2 000,00 €	1 000,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2 500,00 €	1 250,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2 500,00 €	1 250,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2 500,00 €	1 250,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2 500,00 €	1 250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2 500,00 €	1 250,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7 000,00 €	3 500,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7 000,00 €	3 500,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7 000,00 €	3 500,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2 000,00 €	1 000,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2 000,00 €	1 000,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2 500,00 €	1 250,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2 500,00 €	1 250,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2 500,00 €	1 250,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2 000,00 €	1 000,00 €
	Futsal - Iniciados	2 500,00 €	1 250,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3 500,00 €	1 750,00 €
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatio/Triatlo	1 250,00 €	0,00 €
Clube de Ténis de Oliveira do Hospital	Ténis	1 250,00 €	0,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Patinação Artística	1 250,00 €	0,00 €
Total:		86 750,00 €	41 500,00 €

----- A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

A-5) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2019/2020, correspondente ao período de janeiro a junho de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011:-----

Desporto Inatel 2019-20			
Proposta de Atribuição de Subsídios - 2ª tranche			
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2019/20	2ª Tranche até junho 2020
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo Sangalense	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €
Associação Progressiva de Santo António do Alva	Futsal - Masculino	1 000,00 €	0,00 €
Total:		11 000,00 €	5 000,00 €

----- A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 31 de janeiro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.7.2 - KURT JACQUES ROGER BONAMI – “ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA – DEVOLUÇÃO DE TAXAS/ INCÊNDIOS 15/16 OUTUBRO DE 2017”-----

D.P.G.T.

----- Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 24425, de 16 de dezembro de 2019, apresentado por Kurt Jacques Roger Bonami, residente no lugar e freguesia de Travanca de Lagos, a solicitar que lhe seja concedida a isenção do pagamento das taxas urbanísticas referentes à reconstrução de moradia unifamiliar, cujos danos foram consequência dos incêndios de deflagrados em 15 e 16 de outubro de 2017, no montante total de 242,15 € (duzentos e quarenta e dois euros e doze cêntimos), sendo que o valor de 111,76 € (cento e onze euros e setenta e seis cêntimos) é referente à emissão do alvará de utilização e 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos) à apreciação do processo.-----

----- Tendo presente a deliberação da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, que isenta completamente do pagamento de taxas e outros pagamentos relativos à prática de atos relacionados com a reabilitação, reconstrução ou construção nova na localização inicial ou em nova localização dos prédios destinados a primeira ou segunda habitação e a atividades económicas, incluindo os destinados ao apoio à atividade agrícola familiar, total ou parcialmente danificados no referido incêndio, a Câmara Municipal de acordo com as informações da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com os números de registos internos 25325 e 758, de 18 de dezembro de 2019 e 7 de janeiro de 2020, respetivamente, e considerando que o requerente já efetuou o pagamento correspondente às referidas taxas, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, restituindo-lhe o valor das taxas pagas conforme faturas/recibos (002/1580 de 26/03/2019 e 002/2302 de 03/05/2019).-----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA” – APROVAÇÃO DA CONTA DE EMPREITADA-----

D.I.O.M.

----- Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 2956, de 5 de fevereiro de 2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

17

----- Sobre o assunto interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a conta final relativa à empreitada de “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para o Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela”, no montante de 5.286,10 € (cinco mil, duzentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a menos no valor de 289.613,56 € (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e treze euros e cinquenta e seis cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 294.899,66 € (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos), todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.

3.8.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----

3.8.2.1 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEAR DE VENDAS DE GALIZES-----

D.A.G.F.

----- Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo interno 1831, de 27 de janeiro de 2020, referente ao assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

----- “Em cumprimento do determinado, após acordo celebrado com o respetivo proprietário, foi reunida a documentação necessária à formalização do processo de cedência de uma parcela de terreno destinada à construção da Estação Elevatória de Águas Residuais de Vendas de Galizes, pelo que cumpre informar o seguinte:-----

----- - A parcela em causa tem a área de 240,00m², pertença de Cabeça de Casal da Herança de António Francisco Marques, a qual é parte desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 2724, situado em perímetro urbano, na freguesia de Nogueira do Cravo.-----

----- Assim, e tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com o proprietário, venho solicitar a submissão à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 2.400,00€, a favor do proprietário Maria Rita Moreira, contribuinte n.º171350979, Cabeça de Casal da Herança de António Francisco Marques.-----

----- A despesa em causa tem cabimento nas rubricas GOP 06.001.2004/58 e orçamento 02/070101 cujo saldo atual é de 7.000,00€.”-----

----- À consideração superior,-----

----- Técnico Superior-----

----- Rui Pedro Silveira Pina”-----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra.-----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 21 de janeiro e 3 de fevereiro de 2020, no exercício das competências que

lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ---

U.D.E.S.

----- Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 1653, de 22 de janeiro de 2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/7, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da Sr.ª Maria Alice de Jesus Gregório Costa, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Maria Alice de Jesus Gregório Costa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, a título experimental e de acordo com a sua disponibilidade, tendo em conta o contexto familiar. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 45043 e de compromisso número 46585. -----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ---

U.D.E.S.

----- Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 3010, de 5 de fevereiro de 2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/14, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da Sr.ª Maria da Conceição Caseiro, residente na localidade de Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Sr.ª Maria da Conceição Caseiro, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

----- Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da munícipe em questão, deliberou, por unanimidade, dispensar a D Sr.ª Maria da Conceição Caseiro da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 45041 e de compromisso número 46583. -----

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ---

U.D.E.S.

----- Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 2994, de 5 de fevereiro de 2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/13, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Carlos Alberto da Silva Marques, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir Sr. Carlos Alberto da Silva Marques, um subsídio de emergência social ao abrigo do

Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

----- Mais foi deliberado ratificar a decisão de atribuição ao Sr. Carlos Alberto da Silva Marques, de um quarto no edifício da Antiga Escola de Travanca de Lagos, a título precário, gratuito e em situação de emergência, até ao dia 29 de fevereiro de 2020, dada a situação de falta de solução habitacional do requerente, por inexistência transitória de recursos. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 45042 e de compromisso número 46584. -----

4.1.1.4 – I9SOCIAL – PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.1.5 – QUADRO DE REFERÊNCIA DO ESTATUTO DAS CONSELHEIRAS E DOS CONSELHEIROS LOCAIS PARA A IGUALDADE-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2 - CLDS 4G – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.4 – AMBIENTE-----

4.1.4.1 - BALANÇO DA RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS NO CONCELHO EM 2019--

U.D.E.S.

----- O vereador José Francisco Rolo, na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços com o número de registo interno 2086, de 30 de janeiro de 2020, associada ao processo n.º 2019/710.10.002/2, relativa às recolhas dos resíduos têxteis, efetuadas durante o ano de 2019, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.5 - REDE LOCAL DE INSERÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

----- Antes de iniciar a sua intervenção, a vereadora Graça Silva dirigiu-se à Professora Célia Lourenço e aos seus alunos de Ciência Política do 12.º Ano, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, dando-lhes as boas vindas a esta reunião, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

----- A vereadora Graça Silva prosseguiu apresentado os seguintes assuntos. -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.1.2 - IX ENCONTROS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.1.3 - PROJETO "REALIZA-TE" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.3.1 - GALA DO DESPORTO – BALANÇO

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.2 - INICIATIVAS DESPORTIVAS

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que, por deliberação camarária do dia 19 de setembro de 2019, foi aprovado o Protocolo que tem como objeto a cedência gratuita das instalações do Estádio Municipal ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, que nos termos da Cláusula V daquele Protocolo, o mesmo vigorará até ao final de julho de 2020, sendo renovável anualmente até ao limite de 5 anos. Disse contudo que, neste âmbito, o Futebol Clube de Oliveira do Hospital pretende apresentar uma candidatura ao PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, cujas condições de elegibilidade não são compatíveis com o referido prazo de vigência. **Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar uma Adenda àquele Protocolo, celebrado em 19/09/2019, no sentido de alterar a Cláusula V, passe que passe a ser do seguinte teor:** -----

----- *“Cláusula V – Vigência.* -----

----- *O Protocolo vigorará a partir desta data e pelo prazo de 10 anos, renovável, podendo ser denunciado por qualquer das partes, desde que tal seja comunicado com um prazo mínimo de trinta dias anteriores à data de cessação pretendida”.* -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

----- Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias que informou a Câmara Municipal que está a ser preparada mais uma ação de plantação que ocorrerá no concelho de Oliveira do Hospital, no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

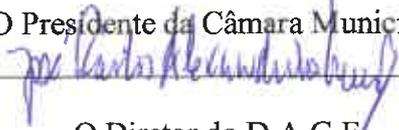
----- Em seguida, o vereador Carlos Carvalheira pediu igualmente a palavra para se dirigir aos alunos de Ciência Política do 12.º Ano, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que na qualidade de Vereador e simultaneamente Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, saudou e elogiou a atitude, a presença e o bom comportamento de todos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

